



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 12 /79

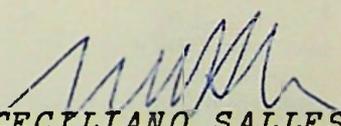
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, APRECIANDO O PROCESSO Nº 0136/79- MENSAGEM Nº 03/79-REITOR

CONSIDERANDO A EXCEPCIONAL DEDICAÇÃO, ALIADA ÀS QUALIDADES/MORAIS, HUMANAS E ADMINISTRATIVAS DE FENELON BARBOSA DA SILVA, 1º ADMINISTRADOR DO RESTAURANTE DA UNIVERSIDADE, CARGO EM QUE PERMANECEU ATÉ O DIA DE SUA MORTE

R E S O L V E:

DEVERÁ SER DADO AO RESTAURANTE CENTRAL DA UFES, ORA EM /  
CONSTRUÇÃO, O NOME DE FENELON BARBOSA DA SILVA.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 1979

  
MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE